



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de Licitação nº 117/2026 e ratifico a contratação da empresa, **JR TRANSPORTES E COLHEITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.865.281/0001-95, para a prestação de serviços de transporte de carga pesada, mediante disponibilização de caminhão prancha adequado, incluindo motorista habilitado, combustível, seguros, encargos e demais custos necessários, para realização do frete de uma draga com peso aproximado de 14.700 kg (14,7 toneladas), a ser transportada do Parque de Exposições Assis Brasil, localizado no Município de Esteio/RS, até o Município de Pontão/RS. A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão/RS, 19 de junho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

**[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000